



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG DO BAIRRO ABRANCHES"

Curitiba - PR, 30 de janeiro de 2023

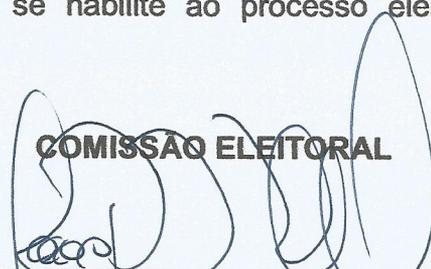
1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Bairro Abranches, Município de Curitiba-PR, com mandato para o biênio 2023 – 2025.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 30 de janeiro de 2023 até o início da eleição, no(a) Salão Paroquial da Paróquia Sant'Ana de Abranches, sito a Rua Vitorio João Brunor, 688, Bairro Abranches, Curitiba-PR.
4. As eleições ocorrerão no dia 15 de fevereiro de 2023, com início previsto para as 19h e término as 21h, no Salão Paroquial da Paróquia Sant'Ana de Abranches, sito a Rua Vitorio João Brunor, 688, Bairro Abranches, Curitiba-PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG DO BAIRRO ABRANCHES", Município de Curitiba-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na

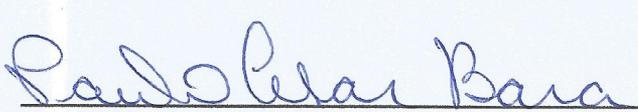
área de circunscrição do "CONSEG DO BAIRRO ABRANCHES", Município de Curitiba-PR e ter idade mínima de 18 anos.

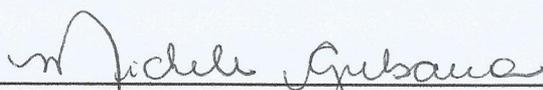
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

**COMISSÃO ELEITORAL**

  
\_\_\_\_\_  
Capitão QOPM João Pedro Passos Rocha  
1ª Cia – 20º Batalhão de Polícia Militar  
**Comandante**

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Paulo Cesar Bara  
**Gerente Operacional Supervisor Regional Boa vista**

  
\_\_\_\_\_  
Sra. Michele Gubaua RG. 8.427.626-0 PR  
**1º Secretária**

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Edilto Langa RG. 6.092.487-2  
**2º Secretário**